



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Jeferson Rodrigues - Republicanos/GO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2024
(Do Sr. Jeferson Rodrigues)

Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para inclusão na RIDE do município de Colinas do Sul - GO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para inclusão na RIDE do município de Colinas do Sul.

Art. 2º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º... ..”

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d’Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa, Vila Propício e **Colinas do Sul**, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais
.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Colinas do Sul (GO) é um município com características únicas e estratégicas que o posicionam como peça-chave para o desenvolvimento regional, que com certeza justificam a inclusão do município no projeto da RIDE.

Localizado no coração do Brasil, é privilegiado por estar às margens do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO, e próximo ao Lago Serra da Mesa, o maior lago artificial em volume de água do Brasil.

Com uma geografia que favorece o turismo, a agricultura e a exploração sustentável de recursos naturais, Colinas do Sul reúne potencial para se transformar em um motor de desenvolvimento econômico e social para a região. Essas qualidades justificam, de forma clara e objetiva, a necessidade de sua inclusão na Região Integrada de Desenvolvimento do

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 725 - CEP:70.160-900 - Brasília-DF

Tels (61) 3215-5725/6725 | dep.jefersonrodrigues@camara.leg.br |

Para verificar a assinatura, acesse <https://intelig.br/autenticidade-assinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jeferson Rodrigues

Apresentação: 06/12/2024 12:49:03.623 - Mesa

PLP n.217/2024



* C D 2 4 6 6 8 7 5 3 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Jeferson Rodrigues - Republicanos/GO

baseada em políticas orçamentárias setoriais, atendendo demandas pontuais por meio de acordos bilaterais entre as secretarias do Distrito Federal e as prefeituras locais. Este modelo permite a realização de ações específicas que promovem integração e desenvolvimento com base nas funções públicas de interesse comum.

No entanto, municípios com menor capacidade financeira e populacional, como Colinas do Sul, enfrentam dificuldades significativas para atrair investimentos de capital privado ou implementar grandes projetos de forma independente. Essa limitação reforça a necessidade de sua inclusão na RIDE, pois, mesmo com recursos limitados, Colinas do Sul apresenta um enorme potencial para contribuir com o crescimento da região, desde que esteja melhor integrada às políticas de desenvolvimento regional.

IMPACTOS POSITIVOS DA INTEGRAÇÃO

A integração de Colinas do Sul à RIDE trará impactos diretos e indiretos para todos os envolvidos. O município terá acesso a recursos financeiros, técnicos e logísticos, além de maior representatividade em discussões sobre desenvolvimento regional. Essa inclusão permitirá a execução de projetos estruturantes nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo e proteção ambiental, beneficiando tanto os moradores locais quanto os visitantes.

Para os demais municípios da RIDE, a integração de Colinas do Sul significa o fortalecimento da rede regional, ampliando o alcance das políticas públicas e fomentando a colaboração em áreas como turismo, produção agropecuária e sustentabilidade ambiental. Já para o Distrito Federal, essa parceria representa uma oportunidade de diversificar sua economia, criar novos polos de desenvolvimento e promover maior equilíbrio no crescimento regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos argumentos apresentados, é evidente que a inclusão de Colinas do Sul na RIDE é uma medida que atende não apenas aos interesses do município, mas também aos da região como um todo. Sua posição estratégica, potencial turístico, riqueza natural e capacidade de contribuir para o desenvolvimento regional justificam plenamente essa integração.

A medida proporcionará benefícios amplos e duradouros, garantindo que Colinas do Sul alcance seu pleno potencial e contribua para um crescimento sustentável, equilibrado e integrado de Goiás e do Distrito Federal. Dessa forma, torna-se evidente que integrar Colinas do Sul à RIDE é um passo essencial para consolidar uma região mais forte, próspera e conectada.

JEFERSON RODRIGUES
Deputado Federal –
Republicanos/GO

